



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Formiga
Rua São Luiz Gonzaga, s/n - Bairro São Luiz - CEP 35570-000 - Formiga - MG
3733228434 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 12 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre a concessão de ponto facultativo nos dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2018 (Carnaval), no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Formiga.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016 e considerando a Portaria nº 468 do Ministério do Planejamento Desenvolvimento e Gestão de 22 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial em 26 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores do IFMG – Campus Formiga ponto facultativo **nos dias 12 e 13 de fevereiro durante todo o expediente e no 14 de fevereiro até às 14 horas**, em virtude das comemorações do Carnaval e da quarta-feira de Cinzas.

Art. 2º Considerando que o calendário acadêmico não prevê aulas no dia 14 de fevereiro de 2018, cabe a cada chefia imediata a liberação dos servidores a partir das 14:00 horas desta data, bem como definir a forma de compensação das horas não trabalhadas a partir deste horário.

Art. 3º Esta portaria deverá ser publicada no Boletim de Serviços do IFMG Campus Formiga.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua edição.

WASHINGTON SANTOS DA SILVA

Diretor Geral do IFMG - *Campus Formiga*



Documento assinado eletronicamente por **Washington Santos da Silva, Diretor Geral**, em 09/02/2018, às 09:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0013420** e o código CRC **63A23E9A**.
